

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EAD/SEMIPRESENCIAL

O Departamento Regional do Acre - SENAI/DR/AC, torna público o presente Edital referente ao processo seletivo para ingresso nos Cursos de Técnico de Nível Médio Programação de Jogos Digitais e Telecomunicações na modalidade EAD/SEMIPRESENCIAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para seleção de candidatos aos Cursos **Técnico de Nível Médio** ofertados pelo SENAI/DR/AC, na modalidade EAD/semipresencial.
- 1.2** Os cursos previstos neste Edital compreendem **vagas pagas**.

2. DOS LOCAIS, CURSOS E NÚMEROS DE VAGAS

- 2.1** Serão ofertadas **80 (oitenta) vagas**, na modalidade **EAD Semipresencial**, conforme distribuição QUADRO I a seguir:

Escola SENAI Cel. Auton Furtado						
Endereço: Avenida Epaminondas Jácome, nº 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – Acre, CEP 69.908-420						
CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO	HORÁRIO E DIA DAS AULAS	Nº DE VAGAS	MODALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO
Técnico em Programação de Jogos Digitais	1.000h	Ensino Médio Completo; Idade Mínima 17 anos; Ter acesso a um computador de acordo com anexo I do Edital e internet banda larga	Encontro Presencial Terça-feira das 18h30min às 22h	40	EAD Semipresencial	Pago
Técnico em Telecomunicações	1.200h	Ensino Médio Completo; Idade Mínima 17 anos; Ter acesso à computador com Internet banda larga	Encontro Presencial Segunda-feira das 18h30min às 22h	40	EAD Semipresencial	Pago

- 2.2** No curso **EAD/semipresenciais**, 80% da carga horária será realizada a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e 20% de forma presencial.
- 2.3** É de responsabilidade do candidato participar **integralmente** das atividades presenciais e a distância conforme exigências do curso.

3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1 As inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **20/09 a 16/10/2026** exclusivamente pelo endereço eletrônico **www.senaiac.org.br**, por ordem de chegada de inscrição;

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.3 O candidato é responsável pela veracidade das informações;

3.4 Dúvidas ou dificuldades com relação as inscrições poderão ser dirimidas pelo e-mail **gep@senaiac.org.br**;

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

4.1 A lista com os nomes dos candidatos por ordem de inscrição dar-se-á por meio do site www.senaiac.org.br;

4.2 Poderá ser solicitado, na Secretaria Escolar da Unidade, na **confirmação da matrícula**, o processo educacional Aproveitamento de Estudos. O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os estudos realizados para a Comissão de Avaliação, conforme ementa de cursos;

4.3 A Comissão de Avaliação fará a análise da documentação apresentada pelos candidatos e publicará o resultado no endereço eletrônico www.senaiac.org.br;

4.4 As matrículas serão realizadas, **presencialmente** na unidade ofertante, **por ordem de chegada**, conforme **QUADRO II** abaixo:

UNIDADE SENAI	CURSO	DATA DE MATRÍCULA
Escola SENAI Cel. Auton Furtado Endereço: Avenida Epaminondas Jácome, nº 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – Acre, CEP 69.908-420	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	19/10/2026 a 23/10/2026
	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	19/10/2026 a 23/10/2026

4.5 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, **original e cópia** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de matrícula).

4.6 Não será aceita matrícula condicionada à entrega posterior de documentos;

4.7 Para cursos pagos, deverá ser efetuado pagamento referente a **primeira** parcela;

4.8 A matrícula será confirmada após validação documental e pagamento.

5 DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será realizada com base no atendimento aos requisitos do edital.

5.2 A classificação ocorrerá por ordem de chegada.

6 DA ELIMINAÇÃO

6.1 Será eliminado o candidato que:

- Não apresentar documentação exigida;
- Não atender aos requisitos do edital;
- Descumprir quaisquer normas estabelecidas.

6.2 O SENAI/DR/AC se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que fornece dados comprovadamente falsos.

6 DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência ou desclassificação de candidatos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos no site www.senaiac.org.br, respeitada a ordem de inscrição/matricula.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senaiac.org.br, devendo monitorar o período para inserção no curso, inclusive no que se refere à 2ª lista e possíveis vagas remanescentes.

7. DO PAGAMENTO DO CURSO

7.1 O pagamento do curso será efetivado por meio de cartão de crédito ou pix, posterior assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais.

7.2 O aluno pagará o curso de acordo com o **QUADRO III** abaixo:

CURSO	QUANTIDADE PARCELAS VALOR DA PARCELA TOTAL
Técnico em Programação de Jogos Digitais	R\$ 3.000,00 (15 X R\$ 200,00)
Técnico em Telecomunicações	R\$ 3.060,00 (17 X R\$ 180,00)

11 – DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas ocorrerá conforme **QUADRO IV** abaixo:

UNIDADE	CURSO	DATA INÍCIO DAS AULAS
Escola SENAI Cel. Auton Furtado Endereço: Avenida Epaminondas Jácome, nº 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – Acre, CEP 69.908-420	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	26/10/2026
	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	26/10/2026

11.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site www.senaiac.org.br o local e horário para aula inaugural.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A expedição do Diploma de Técnico aos alunos estará vinculada à conclusão com aproveitamento de todos os componentes curriculares do curso;

12.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site www.senaiac.org.br, referentes a este processo seletivo, bem como possíveis alterações deste Edital;

12.3 O SENAI/DR/AC se reserva o direito de suspender a oferta de qualquer curso caso o número de candidatos matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas na turma;

12.4 É de responsabilidade do candidato: acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela comissão responsável pelo processo, por meio do site www.senaiac.org.br;

12.5 O SENAI deixa claro que terão direito ao benefício de gratuidade de passe estudantil os alunos que atenderem o disposto na Lei Municipal nº 1.726/2008 - Art. 6º e seus parágrafos;

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI/DR/AC;

12.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – AC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Regulamento.

Rio Branco/AC, 20 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO COMPUTADOR - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

- Processador i3 (6ª geração), 16GB de memória RAM, HD 1TB ou SSD 256GB, Placa de vídeo padrão GDDR5 HDMI 512bits 4GB 5GHz e com monitores de resolução mínima de 1024x768